

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

EDITAL N.º 9/2025

MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa
TORNA PÚBLICO que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de
11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 10 de
Abril, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:
Aprovar a 1ª revisão orçamental do ano económico 2025
Aprovar o Balancete da receita e da despesa referente ao mês de março do ano
económico 2025
Atribuir o 5º, 6º e 7º Cabaz de Apoio à Natalidade do ano 2025, de acordo com o
Regulamento "Junta Nasce +"
Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Viçosa, 16 de abril de 2025

A Presidente

4º Paula Dusiere

(Mª Paula Queiroz)